SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 01 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 1971

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

Decreto nº 017/2023

Nomeia Servidor para exercer Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, MEICO WILLIANS SILVA QUEIROZ, CPF nº 54X.XXX.XXX-91, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutã/RR, 01 de Setembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:0C185D48

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - CPL

A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 060/2023**. **INTERESSADO: SEMSA**, cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS, RECARGA DE GÁS, VASILHAME DE ÁGUA E RECARGA DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR",** conforme demonstrativo abaixo:
ITEM 001: R$ 159,00 - **ITEM 002:** R$ 178,00 - **ITEM 003:** R$ 51,00 - **ITEM 004:** R$ 18,00.
EMPRESA VENCEDORA: A. PINHEIRO MARTINS - ME – CNPJ: 08.226.511/0002-19.

Normandia - RR, 31 de Agosto de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:874CA398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 530/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcelina de Souza,** no período de 30 e 31 de agosto de 2023, para participar do Treinamento Especializado na Elaboração de Plano Municipal pela Primeira Infância para os Municípios do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3B9A5D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 531/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 531/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** no período de 30 e 31 de agosto de 2023, para participar do Treinamento Especializado na Elaboração de Plano Municipal pela Primeira Infância para os Municípios do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A1811248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 532/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 532/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Bárbara Kalize de Alencar Menezes,** no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2023, para participar de uma Capacitação do Sistema do DIGISUS, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B37D7944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 533/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 533/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 01 de setembro de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C41DC406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 534/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 534/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 01 de setembro de 2023, acompanhar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5081E4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 535/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 535/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 01 de setembro de 2023, levar os Pacientes

para Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:20EBA369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 536/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 536/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 01 de setembro de 2023, para levar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 29 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:00C5B29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 537/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 537/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 04 de setembro de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:94735444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 538/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 538/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 04 de setembro de 2023, acompanhar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1C9E017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 539/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 539/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 04 de setembro de 2023, levar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A6CA2A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 540/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 540/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Júnior Pereira dos Santos,** no dia 04 de setembro de 2023, para levar Pacientes para Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:04D084B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 541/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 541/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** no período de 04 e 05 de setembro de 2023, agendamentos de Consultas e Exames no Hospital do Amor, Coronel Mota, Clinica Proftalmo, Clinica RV e Hospital das Clinicas, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma diária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3D2E5B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 011/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME**
CPF Nº **04.245.998/0001-45**
Processo n.º 049/2023
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES PARA FECHADURAS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA, CONSERTO DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia e seus diversos Setores, pelo período de 12 (doze) meses**.**
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2023
Valor Total do Contrato: R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Exercício: 2023 e posteriores se houver
Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Projeto/Atividade: 10.122.0007:2088 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Elemento de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500.1002

Tipo de Empenho: Global
Vigência: até 13 de agosto de 2024
Data da assinatura: 14 de agosto de 2023.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:62991CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 499/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial, nos artigos 67 e 73,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 011/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES PARA FECHADURAS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA, CONSERTO DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do

município de Normandia e seus diversos Setores, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme processo nº 049/2023**.**

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
PATRICIA EDUARDO REIS	COORD DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR
MARCOS ANDRE DA SILVA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO	SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2023.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C1DFB47B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2023 Rorainópolis, 25 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS MUNICIPAL DE ARTISTAS LOCAIS PARA INCLUSÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO CULTURAL.

O **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem através do Decreto Municipal n° 022 de 13 de junho de 2023.
Considerando a implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.
Considerando a necessidade de criar o banco de dados municipal de artistas locais para a inclusão destes nas políticas públicas de fomento cultural realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer-SEMEC.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a todos os fazedores de cultura, que realizam ações culturais no Município de Rorainópolis-RR, de todos os segmentos (Artesanato, Dança, Literatura, Música, Teatro e Manifestações Tradicionais) para o cadastramento no Banco de Dados Municipal de Artistas locais. Para este cadastramento podem se credenciar **Pessoas Físicas** e **Pessoas Jurídicas**, desde que sejam atuantes, residentes e domiciliados no município de Rorainópolis- RR;
Os dados coletados serão UNICAMENTE utilizados, para criação do banco Municipal de dados de artistas e fazedores de cultura. Tendo em vista, que seus dados serão protegidos pela **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei n° 13.709/2018.**
I- O cadastramento no banco de dados é pré-requisito obrigatório para que os artistas locais sejam incluídos nas politicas publicas de fomento cultural executadas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
II- O cadastramento será feito de forma online, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: https://tinyurl.com/formulario-semec ou pelo QR code do dia 29 de agosto ao dia 11 de setembro.
III- Para as pessoas com dificuldade no preenchimento eletrônico, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer realizará atendimento presencial nos dias 08 e 11 de setembro, das 8:00 às 12:00 hs no prédio da Prefeitura de Rorainópolis, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva.
O cadastramento é gratuito.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 2º - Cada pessoa física ou pessoa jurídica poderá apresentar apenas 01 (uma) inscrição;
A inscrição realizada deverá conter:
a) Formulário eletrônico preenchido corretamente e de maneira integral, não sendo permitido deixar qualquer item obrigatório sem resposta;
b) Portfólio: Anexar portfólio com tamanho máximo de até 10MB, em um único arquivo e em formato PDF. Neste portfólio deve conter materiais que comprovem a atuação cultural ou artística da pessoa física ou jurídica. As comprovações podem ser realizadas através de matérias de jornais, revistas, publicações, sites, folders.
c) envio de foto dos documentos pessoais;
d) Envio de comprovante de residência;
Será considerado **DEFERIDA**, a inscrição cujo dados apresentados estejam devidamente preenchidos e que manifestem veracidade.
Será considerada **INDEFERIDA**, a inscrição cujo dados apresentados estejam incorretos, incompletos, elegível, ou sem comprovação.
O deferimento ou indeferimento do cadastramento do artista será publicado no mural da Prefeitura de Rorainópolis e divulgado nas redes sociais no dia 15 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO DA CONCEIÇÃO ABREU
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto n° 022 de 13 De Junho de 2023

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:4EC6F9CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PACTUADOS PELO ESTADO FEAS/FMAS PARA O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS 2022

RESOLUÇÃO Nº 008/2022/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS para o cofinanciamento dos serviços sócios assistenciais/2022".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais/2022.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/02/2022.
Art. 3° . Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR, 22 de fevereiro de 2022.

HELLEN THAYNE PEREIRA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:35570083

GABINETE
APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PACTUADOS PELO ESTADO FEAS/FMAS/PAEFI DO CREAS EXERCÍCIO 2023.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS/PAEFI exercício 2023"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS/PAEFI do CREAS exercício 2023.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2023.
Art. 3° . Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR, 03 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA CÂMARA SILVA
Presidente do CMAS/AA

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:5DFDBF4E

GABINETE
APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PACTUADOS PELO ESTADO FEAS/FMAS PARA O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA EXERCÍCIO 2023.

RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CMAS/AA

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS para o cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada exercício 2023"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alto Alegre – RR. No uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 286/2013 (que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social) e seu Regimento Interno, reunido em sessão extraordinária do dia 03 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Pactuados pelo Estado FEAS/FMAS para o Cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada exercício 2023.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2023.
Art. 3° . Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR, 03 de fevereiro de 2023.

ELIZÂNGELA CÂMARA SILVA
Presidente do CMAS/AA

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:065ECB56

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO LUCIANA CUNHA SANTIAGO

PORTARIA Nº 858/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIANA CUNHA SANTIAGO**, Cargo de Aux. de Serviços Gerais, Matricula 2999, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°372/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:0550828A

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO LUCIANE MORENO ARAUJO

PORTARIA Nº 859/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIANE MORENO ARAUJO**, Cargo de Assistente de Aluno, Matricula 547, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°354/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:D897B342

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO MARIA SUELY ARAUJO COSTA

PORTARIA Nº 860/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA SUELY ARAÚJO COSTA**, Cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Matricula 471, Funcionária do Quadro

Efetivo desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°456/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:85442394

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO SUELY DE SOUSA ARAUJO

PORTARIA Nº 861/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **SUELY DE SOUSA ARAÚJO**, Cargo de Professora, Matricula 931, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°471/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:1D31921B

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO FRANCILENE DE SOUSA BEZERRA

PORTARIA Nº 862/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCILENE DE SOUSA BEZERRA**, Cargo de Assistente de aluno, Matricula 2982, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°506/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:548FEB10

GABINETE
CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO ANTONIO SOARES RODRIGUES

PORTARIA Nº 863/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para servidor municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO SOARES RODRIGUES**, Cargo de PROFESSOR, Matricula 802, Funcionário do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, através de processo administrativo de n°557/2023 nos períodos de setembro, outubro e novembro de 2023.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:805B6B53

GABINETE
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PELO PERIODO DE UM ANO ROSANA DA SILVA MARQUES

PORTARIA Nº. 864/2023/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a Concessão de prorrogação de Afastamento sem Remuneração a servidora municipal e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO da Servidora Pública Municipal, Srª. **ROSANA DA SILVA MARQUES**, Cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Matricula 3467-1, Funcionária do Quadro Efetivo desta Prefeitura a partir de 01/09/2023 pelo período de mais 01 (um) ano.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contra a partir de 01/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Leticia Ferrera Almeida
Código Identificador:5412C5F6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 185/2023

ERRATA DO DECRETO DE Nº185 DE 29 AGOSTO DE 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Homologa o resultado final de desempenho dos servidores público municipal, nomeados em 6 de agosto de 2020, para fins de que dispõe o art. 20 da Lei Complementar Municipal Nº65/2003.

ANEXO I

Matricula	Nome do Colaborador	Cargo Efetivo	Período	Resultado
1800	JARDEL NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR	10/8/2020 a 10/8/2023	APROVADO

LEIA-SE:

Art. 1º Homologa o resultado final de desempenho dos servidores público municipal, nomeados em 6 de agosto de 2020, para fins de que dispõe o art. 20 da Lei Complementar Municipal Nº65/2003.

ANEXO I

Matricula	Nome do Colaborador	Cargo Efetivo	Período	Resultado
1800	JARDEL NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSOR	10/8/2020 a 10/8/2023	APROVADO

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E95A0E5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº205/2023 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO: Nº205/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023, comemora-se a independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2. ° - Os serviços de atendimento nos postos de saúde, bem como os demais essenciais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados. A Comissão Permanente de Licitação (CPL), também cumprirá o expediente e a rotina prevista.

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:D90A8EA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO:206/2023 - EXONERAÇÕES DIVERSAS

DECRETO:206/2023
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exonerado o senhor **AIRTON PENA FORTE** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 02.º- Fica exonerado o senhor **AILSON ERALDO ALVES CRUZ** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 03.º- Fica exonerado o senhor **FABIO DAVI MANOEL** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIALII,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 04.º- Fica exonerada a senhora **EMILLY ELOMANA AZEVEDO CUNHA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE DIVISÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 05.º- Fica exonerado o senhor **RAIMUNDO EDVANDRO DE QUEIROZ** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **ASSESSOR ESPECIALII,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 06.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 31 DE AGOSTO DE 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C6F5D036

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2022. ORIGEM: PROCESO N° 104/2022-SEMSA. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-CPL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2022.

ORIGEM: PROCESO N° 104/2022-SEMSA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 34.798.934/0001-32

RESPONSAVEL: NERI GILBERTO DA ROCHA
CPF: 295.905.310-91
REPRESENTANTE LEGAL

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato mais 120 (Cento e vinte) dias e do prazo de Entrega dos materiais por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:211E68F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 194/2020 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 194/2020 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 11/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KASA LTDA
CNPJ: 07.704.175/0001-29

DO OBJETO: execução da obra de Pavimentação de Vias Públicas, nas Ruas da Vila São Francisco e Ruas da Vila Nova Esperança, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 867774/2018/SUDAM.
DO ADITIVO - Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 091/2021 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 14/08/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 12/11/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:25EB1773

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 019/2023–CL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI CNPJ: 04.653.408.0001.13.
Contratado: MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA - EPP CNPJ Nº. 22.895.064/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE (ROÇADEIRA), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ/RR.
Fundamentação Legal: Art. 7, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 6 (seis) meses.
Valor global: R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)
Recurso: Recurso próprio da Secretaria Municipal de Obras.
Elemento de Despesa (PMC): 4490.52.00
Programa de trabalho: 04.122.0001.2.005
Fonte: Secretaria Municipal De Obras
Data de Assinatura: 14/08/2023.
Caracaraí – RR

AURICÉLIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:67A6B90E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caroebe, foi realizado a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes para o quadriênio 2020-2024 em conformidade com o resultado da eleição indireta para a escolha suplementar e emergencial para suplentes de conselheiro tutelar de Caroebe/RR realizada em 25 de julho de 2023. O Prefeito Municipal Osmar Serra Bonfim Filho proclamou e deu posse para a função de Conselheiro Tutelar de Caroebe ao Senhor Flávio Kiffer Tonini Alves, brasileiro, portador do CPF nº 009.197.582-40, residente e domiciliado na Avenida Bárbara Conceição, s/n, Centro do Município de Caroebe, Estado de Roraima.

O Conselheiro (a) Tutelar empossado terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.

As atribuições do Conselho Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 214, de 18 de março de 2019.

Caroebe-RR, 07 de agosto de 2023.

FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES
Conselheiro Tutelar Suplente

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3E3E12F2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 087/2022

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11812.717000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência **– ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital**.** A abertura do certame dar-se-a no dia **18/09/2023 às 10:00h (Horário de Brasília)**. O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de São Luiz – Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min.
Código da UASG: 980315

São Luiz – RR, 31 de agosto de 2023.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Dec nº 011/2023-GAB
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:AE76EA0C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº1968, Página 12, de 29 de julho de 2023, referente a**PORTARIA Nº 025, DE 28 DE JULHO DE 2023. Onde se lê:**03a 09de setembrode 2023 **Leia-se**: 03a 07de setembrode 2023

Gabinete do Prefeito, em 31de agostode 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0C404490

GABINETE
ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº1964, Página 5-6, de 23 de agosto de 2023, referente ao**DECRETO Nº 232, DE22 DE AGOSTODE 2023.Onde se lê:DECRETO Nº 232 Leia-se**: **DECRETO Nº 231**

Gabinete do Prefeito, em 25de agostode 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:ECBF79CB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2023

Processo n°: 041/2023
Pregão Eletrônico n° 012/2023/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ nº. 07.437.133/0001-79
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS, Emenda parlamentar nº 202121510005, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura Municipal de CANTA/RR.
Fonte de Recursos: Transferência Especial/RP
Função Programática: 20.606.2400.1034
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Valor Total: R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos reais).Vigência: 365 dias a contar da data da assinatura.
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023

Canta/RR, 22 de agosto de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FA7A4138

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 077/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosmembros do Conselho Municipal de Saúde**Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade, Márcia Sueli de Brito de Souza Francelino e Viviane Rita Söthe**, no dia 31 de agosto de 2023, em viagem a localidade de Caracaraí - RR, paraparticipar da 1ª Reunião da Coordenação Estadual de Plenária dos Conselhos de Saúde do Estado de Roraima, fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 29 de agosto de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3DD07044

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078/2023/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dosmembros do Conselho Municipal de Saúde**Brigida Betim de Oliveira Neta, Márcia Sueli de Brito de Souza Francelino, Mizael Oliveira Brandão e Viviane Rita Söthe**, no dia 01 de setembro de 2023, em viagem a localidade de Bonfim - RR, paraparticipar da Capacitação: "O papel do Conselho de Saúde e o Sistema DIGISUS-DGMP", fazendo jus a 0,5 diária.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 29 de agosto de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. N° 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:9E94C45A

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

PARECERNº001/2023
IDENTIFICAÇÃO:

ASSUNTO: Análise e Aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos

Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social(PROCAD-SUAS) 2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação e AssistênciaSocial – **SAAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social após o acompanhamento e discussão do plano de trabalbo e aplicaçao de recursos pactuados pelo **MDS/FNAS/FMAS;** sobre execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no Exercício de 2023, mediante a apresentaçao do plano de açao e execusao das atividades que serao executadas dos investimentos realizados à conta do Fundo

Municipal de Assistência Social, no referido exercício fiscal, bem como, do acompanhamento da efetividade das ações no âmbito da política de assistência social; contestado através das visitas de campo realizadas junto às unidades que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social no município;, as reais condições operacionais, estruturais e de recursos humanos, em que são ofertados os serviços socioassistenciais à população usuária, em todo o território do município do canta, deliberou a Aprovação do plano de açao (PROCAD-SUAS-2023) nos termos deste parecer.

Apresenta **ParecerFavorável** ao referido, conforme detalhes constantes em ata aprovadado dia17 de agosto de2023.

Canta, 17 de agosto de 2023.

WANDA LAÍS SOUZA AGUIAR
Secretária Executiva COMAS

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:134C40EB

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023, AGOSTODE2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicaçao de recursos Programa de fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema único da Assistência Social(PROCAD-SUAS)2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto em Portaria n° 871/2023, de 29 de março de 2023 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo afundo;

RESOLVE:

Art.1º Aprovaro Plano de Trabalho e de Aplicação de Recursos. **Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de 2023, portaria MDS 871 DE 29 DE MARÇO DE 2023 (PROCAD-SUAS)**, conforme o parece ranexo.

Art.2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WANDA LAÍS SOUZA AGUIAR
Secretaria Executiva do COMAS
CANTÁ-RR

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D71587DC

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

ATA DE REUNIÃO/CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CANTÁ.
Aos dias dezessete do oito de dois mil e vinte três, reuniu-se para a reunião ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social na sala deste conselho rua Francisco Alves Gondin, S/N, onde teve início as dez horas e três minutos da manhã, tivemos a presença dos conselheiros, Janderley Klinton Sarmento- Titular, Selyjane Costa Silva- suplente, representando a Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças, Marcilene Macedo Tavares- suplente representando a Igreja Quadrangular, Francilene de Oliveira de Sousa- Titular Salomão Dias Carvalho- Suplente representando a Secretaria Municipal de Cultura, Ariana dos Santos Ferreira- Titular, Alexandre Eduardo Christ-suplente, representando a Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social, Jamilly dos Santos Silva- Titular e Shirlene da Silva Martins-suplente representando o Grupo folclórico Matuta Encantá, com a presença da assessoria da Assistência Social Dalva, após as devidas apresentações deu-se início a reunião, o Conselheiro Janderley deu as boas-vindas a todos os conselheiros presentes mencionando a pauta da reunião, logo após a secretaria executiva apresentou ao COMAS a nova conselheira suplente vinda da Igreja Quadrangular, em seguida a senhora Dalva apresentou ao Conselho o Plano de Ação do PROCAD para análise do COMAS, após a apresentação do plano todos os conselheiros presentes aprovaram o Plano de Ação seguimos para a segunda PAUTA Mesa Diretora, o conselheiro e presidente Janderley informou a todos que não poderia mais fica como presidente deste conselho por conta que há documentos que passam pelo CRAS onde o mesmo e COORDENADOR e vem para análise do Conselho e ele não poderia responde por dois lugares ao mesmo tempo sendo assim, foi aberta pela plenária uma votação para eleger um novo presidente deste conselho, após isso o Conselheiro Alexandre se prontificou que poderia ser o presidente mais que precisaria do apoio de todos para dar continuidade aos trabalhos deste conselho logo em seguida houve a votação e todos votaram no conselheiro Alexandre, elegendo-o como presidente deste conselho, por fim deram as boas-vindas ao novo presidente finalizando assim a reunião com os devidos agradecimentos, Encerrou-se a discussão as dez horas e cinquenta e sete minutos onde teve a ATA lavrada por mim Wanda Laís Souza Aguiar e assinada por todos os demais presentes.

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3411F88D

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.

Ofício nº 027/2023/COMAS
Cantá-RR,30de agostode2023.

ASenhora
Jacilene Damasceno Uchôa
Chefe de GabineteCantá-RR
Assunto: Publicação no diário oficial dos municípios.
Senhora Chefe de Gabinete,
O Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Senhoria a relação do novo Presidente, solicitamos que seja publicado em diário oficial a relação e a ATA da reunião.Sem mais para o momento, e na certeza de sua cedência, reiteramos votos deestima econsideração,segue emanexoarelação.

Atenciosamente,

WANDA LAÍS SOUZA AGUIAR
Secretária Executiva COMAS

Presidente:
ALEXANDRE EDUARDO CHRIST
CPF: 063.687.972-07

Vice-Presidente:
TELMA CUNHA PEREIRA
CPF: 149.830.012-04

Secretária:
FRANCILENEDEOLIVEIRASOUSA
CPF: 974.302.262-72

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B57003D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidor o Hamintas Teixeira de Almeida, matrícula funcional n° 30362-2, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2022, cujo Objeto: Aquisição de veículos de transporte Escolar diário de estudantes, denominando de ônibus rural escolar (ORE).
Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 31 de agosto de 2023.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:F234F7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 14/2023/ SEMEC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS, ENTREVISTAS, OBSERVAÇÕES SISTEMÁTICAS, ANÁLISES DE COMPORTAMENTO E DOCUMENTOS, A FIM DE DETECTAR POSSÍVEL SINTOMATOLOGIA E/ OU ADOECIMENTO DO INDIVIDUO.
CONTRATADA: MARA CARVALHO MAIA
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL ESTIMADO DE: R$ 16.998,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais).
GESTÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.4000/12.365.4000/12.122.3000 2005/12.361.3000.2007/612.365.3000.2008
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/MDE
Cantá-RR, 31 de agosto de 2023.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:A3D1C14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030 SELETIVO/2023

A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na 35ª Chamada, do processo seletivo simplificado 001/2022, conforme resultado final públicado em diário oficial do dia 14/10/2022.
Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Municipio de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaría, das 08h as 14h, nos dias 01 (primeiro) e 04 (quatro) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).
Conforme edital de seleção nº 001/2022/GAB/SEMED, Item 13.2: O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será considerado desistente e automaticamente desclassificado.
Documentação exigida, **original e duas cópias de cada documentos, ou copia autenticada em duas vias obrigatoriamente.**
De acordo com o item 13 do edital do processo seletivo simplificado 001/2022, a documentação exigida será:
Cópia do cadastrado no PASEP;
Dados de comprovação de conta corrente individual;
Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;
Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via *online* pelo site do TRE;
Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);
CPF;
Comprovante de Residência atualizado;
Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI do Edital);
Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo; administrativo disciplinar (Anexo IV do Edital);
Para os candidatos da Regional Indígena será exigido Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou a Declaração do Tuxaua da Comunidade, ou carta de apoio da Comunidade Indígena, além de possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou estar cursando o último semestre na área que pretende atuar ou normal superior completo. (item 6.2.10. do Edital.);
Termo de Compromisso (ANEXO XI do Edital);
Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII do Edital);
Foto 3x4 ou 5x7;
Certificado de formação em Nível Superior na área pretendida e ou declaração de cursando o último semestre. (item 6.1.4);
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
Carteira de Registro de Conselho (Professor de educação Física);
Certidão Civil e Criminal;
Os estrangeiros registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros – RNE e Cédulas da Identidade emitida Pela Policia Federal – PF ou Ministério das Relações.
CONVOCADOS

REGIONAL CENTRAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.			
DE ACORDO COM O ITEM 14.6, NO QUE SE REMETE SOBRE AS DISPOSIÇOES FINAIS			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	NATHALIA DA SILVA FERREIRA	63	24

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:C6E5BF19